

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 Ata da reunião extraordinária de número **quinhentos e um** do Conselho
2 Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em **vinte e três de**
3 **maio do ano de dois mil e dezoito**, na sala de reuniões da sede dos
4 conselhos da Secretaria da Educação (SEDU), às nove horas, **nona reunião**
5 ordinária do corrente ano. A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente do
6 CMESO, Professor Doutor Alexandre da Silva Simões, que abre os trabalhos
7 com o expediente do dia, a saber: Verificação das presenças: presentes os
8 membros adiante nominados: Alexandre da Silva Simões, Ana Claudia
9 Joaquim de Barros, Danieli Casare da Silva Moreira, José Eduardo de
10 Carvalho Prestes, Karla Adriana Gracia Menna, Maria José Antunes Rocha
11 Rodrigues da Costa, Miriam Cecília Facci, Neusa de Oliveira Moraes, Rafael
12 Ângelo Bunhi Pinto, Scarlet Aparecida Gracia, Valderez Luci Moreira Vieira
13 Soares (titulares) e Marilda Aparecida Corrêa (suplente). Confirmado o
14 quórum, o Sr. Presidente acolheu os presentes com votos de boas-vindas
15 desejando uma excelente manhã de trabalho. Palavra da Presidência: O sr.
16 Presidente solicitou o registro de congratulações ao Conselho Municipal de
17 Educação em razão da reunião de número quinhentos, que ocorreu no dia
18 vinte e um de maio p.p, em particular à Comissão Especial que foi
19 responsável pela organização do cerimonial. Também informou que não
20 haveria necessidade de leitura e aprovação da ata da reunião anterior, tendo
21 em vista que ela foi lida e aprovada ao final da cerimônia em comemoração a
22 quingentésima reunião, na Câmara Municipal. Palavra dos membros: a *Cons^a.*
23 *Karla Adriana Gracia Menna* disse que se sentiu emocionada com a
24 Cerimônia da quingentésima reunião do CMESO e teceu elogios especiais ao
25 Coral do Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do
26 Estado de São Paulo – UDEMO, que emocionou todos os presentes.
27 Também frisou a felicidade que sentiu no momento por ser membro do
28 CMESO e ver quantos ex-Conselheiros continuam atuantes, mesmo fora de
29 sala de aula, para a qualidade da educação, muitos inclusive ex-professores
30 dos atuais Conselheiros. Se sentiu motivada, nesse sentido, a continuar

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

31 lutando pela educação. O *Cons. José Eduardo de Carvalho Prestes* apontou
32 a ausência de vereadores nessa Cerimônia tão importante para a educação
33 do município de Sorocaba, com exceção dos vereadores Rodrigo Maganhato
34 e Iara Bernardi, que presidiram a reunião. A *Cons^a. Danieli Casare da Silva*
35 *Moreira*, em consonância com o Conselheiro José Eduardo, questionou a
36 ausência, principalmente, da Comissão de Educação da Câmara Municipal
37 de Vereadores. O Sr. Presidente, Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões,
38 informou que o Vereador José Francisco Martinez havia informado, há algum
39 tempo, sobre sua ausência na reunião e que o Vereador Rodrigo Maganhato,
40 proponente da Cerimônia da Quingentésima Reunião do CMESO, informou
41 com antecedência que se atrasaria para o início da reunião, em razão de
42 compromissos assumidos no dia, cabendo a Vereadora Iara Bernardi presidir
43 a Sessão Solene. A *Cons^a. Miriam Cecília Facci* frisou que a liderança da
44 Presidência do CMESO foi de extrema importância para o resultado da
45 Sessão Solene na Câmara Municipal. A *Cons^a. Danieli Casare da Silva*
46 *Moreira* sentiu que a reunião de número quinhentos foi um momento único,
47 que demonstrou que, mesmo havendo divergência em opiniões dos
48 Conselheiros e Conselheiras, há união no propósito da melhoria da qualidade
49 da educação do sistema municipal de Sorocaba. O *Cons. Rafael Ângelo*
50 *Bunhi Pinto* informou ao Presidente e aos demais presentes que irá marcar,
51 nos próximos dias, a primeira reunião da Comissão Especial de Revisão do
52 Regimento Interno do CMESO. Justificou que a reunião ainda não havia sido
53 marcada pois a Comissão estava aguardando as sugestões dos Conselheiros
54 e Conselheiras para compilação das propostas. **Ordem do dia: 1. Decisão e**
55 **encaminhamentos referentes ao Edital de Chamamento Público SEDU nº**
56 **01/2018:** o Sr. Presidente informou a todos que, conforme já é de
57 conhecimento público, o recurso interposto pelo CMESO ao Edital de
58 Chamamento Público SEDU nº 01/2018 do Processo Administrativo nº
59 14273/2018 publicado no Jornal do Município de número 2015 foi indeferido,
60 conforme publicação na pág. 04 do Jornal do Município de Sorocaba número

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

61 2022 em 16 de maio de 2018. Desta forma, o Sr. Presidente solicitou que o
62 Conselho se manifestasse sobre qual posição adotar a partir de então. A
63 *Cons^a. Maria José Antunes Rocha Rodrigues da Costa* questionou se o
64 caminho, agora, seria levar a questão ao Ministério Público ou outras
65 instâncias externas. O Sr. *Presidente* frisou que, ainda que pese a decisão do
66 Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a legalidade dos convênios com
67 Organizações Sociais (O.S.s), a competência do CMESO de acordo com o
68 artigo 3º da Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994 é: “I - fixar diretrizes para o
69 Sistema Municipal de Ensino; II - colaborar com o Poder Público Municipal na
70 formulação da política e na elaboração do Plano Municipal de Educação; III -
71 zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas
72 em matéria de educação; IV - exercer atribuições próprias, conferidas em lei;
73 V - fixar normas para autorização, funcionamento e supervisão de instituições
74 vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino; VI - sugerir medidas que visem
75 ao aperfeiçoamento do ensino no Sistema Municipal de Ensino; VII - opinar
76 sobre assuntos de sua competência. (NR)”. A função do CMESO é
77 exatamente se manifestar e opinar sobre matérias referentes à educação,
78 senão não haveria razão para a existência do Conselho, e que, em sua visão,
79 esta prerrogativa de manifestação não estaria sendo observada neste caso.
80 A *Cons^a. Miriam Cecília Facci* manifestou sua opinião acerca do Edital SEDU
81 estar bem redigido. O *Cons. Rafael Ângelo Bunhi Pinto* acredita que o Edital
82 de Chamamento é um início do processo de parcerias e de encaminhamento.
83 Na visão do conselheiro, se o Edital existe e foi publicado, ele já mostra
84 indícios do que será feito, senão não haveria o porquê de ser elaborado e
85 publicado. Informou que não é contrário a ideia de parceria/terceirização
86 e da gestão compartilhada, pois há muitas organizações sociais que
87 desenvolvem um trabalho sério e de qualidade em outras áreas. No entanto,
88 vê que todo o processo de gestão compartilhada precisa ser elaborado e
89 acompanhado em conjunto com o CMESO, pois é sua competência zelar
90 pelo sistema de educação municipal. A *Cons^a. Ana Claudia Joaquim de*

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

91 *Barros* manifestou sua preocupação com a questão do Termo de Referência,
92 que estabelece os padrões de qualidade e responsabilidade na parceria. A
93 *Cons^a. Danieli Casare da Silva Moreira* acredita que nossa manifestação não
94 deve se pautar no Termo de Referência, pois isso ainda não está posto. Há,
95 no entanto, informações de que há intenção de repassar vinte e oito creches
96 para organizações sociais por meio de parceria de gestão compartilhada.
97 Levantou, ainda, que o Edital foi elaborado a partir de um Processo
98 Administrativo (P.A.), e que o CMESO deveria solicitar cópia desse P.A. O *Sr.*
99 *Presidente* levantou sua preocupação com os termos do Edital,
100 principalmente em razão de ele primeiro fazer um levantamento do que as
101 organizações sociais (O.S.) podem oferecer, para depois a Secretaria de
102 Educação apontar suas necessidades. Frisou, ainda, que se uma
103 organização social se qualificar, nos termos do Edital SEDU, esta O.S.
104 poderia passar a desenvolver seus trabalhos com um ato administrativo. A
105 *Cons^a. Maria José Antunes Rocha Rodrigues da Costa*, com base nas
106 manifestações dos demais Conselheiros e Conselheiras, acredita que
107 devemos levar o caso, com urgência, ao Ministério Público. O *Sr. Presidente*,
108 com base nas considerações apresentadas pelos Conselheiros e
109 Conselheiras, manifestou, então, sua opinião de que o CMESO deveria dar
110 continuidade aos recursos possíveis, em todas as instâncias onde for
111 possível, com respaldo de aconselhamento jurídico, se necessário, o qual
112 poderá inclusive orientar sobre possíveis instâncias para este caso. Em
113 seguida, informou a todos os Conselheiros que o Secretário Municipal de
114 Educação, Sr. Mario Bastos, se disponibilizou a vir ao CMESO para explanar
115 a proposta, possivelmente na próxima reunião ordinária. A *Cons^a. Scarlet*
116 *Aparecida Gracia*, levando em consideração o que foi manifestado pelos
117 Conselheiros e Conselheiras, crê que todos estão corretos com suas
118 colocações, mas sugere que o CMESO primeiro ouça o Secretário Municipal
119 de Educação para ter conhecimento da proposta, além de solicitar cópia
120 documental da mesma para análise dos Conselheiros e Conselheiras. A

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

121 *Cons^a. Maria José Antunes Rocha Rodrigues da Costa* manifestou a opinião
122 de que ouvir o Sr. Secretário é de suma importância, mas lembrou que já foi
123 solicitado o projeto de implementação ao Sr. Secretário Municipal de
124 Educação antes da publicação do Edital SEDU, por ofício, pedido que não foi
125 atendido até o momento. O Sr. *Presidente* informou que o Sr. Secretário
126 Municipal de Educação afirmou que o Edital SEDU era um ato administrativo.
127 Nesse contexto, vê um eventual recurso do CMESO também como um ato
128 administrativo. A *Cons^a. Ana Cláudia Joaquim de Barros* defendeu que os
129 conselheiros devem ter acesso à proposta apresentada por escrito e que
130 devem discutir o material antes da vinda do Sr. Secretário Municipal de
131 Educação ao CMESO, para que possam, então, ter uma posição sobre a
132 questão, que é de grande complexidade, com implicações para todo o
133 Sistema Educacional do município. A *Cons^a. Danieli Casare da Silva Moreira*
134 frisou, nesse sentido, que sejam cobradas as respostas de outros ofícios
135 encaminhados à SEDU, pois uma série deles não teve nenhum
136 posicionamento por parte da Secretaria. O Sr. Presidente, com base em
137 todas as sugestões e considerações dos Conselheiros e Conselheiras,
138 colocou em votação uma única proposta contemplando, simultaneamente
139 quatro ações distintas: 1) Solicitar formalmente à Secretaria da Educação os
140 seguintes documentos: 1.1) o Processo Administrativo (P.A.) completo que
141 originou o referido Edital, e 1.2) a Ata de Julgamento da Impugnação
142 assinada pelos integrantes da Comissão de Avaliação e Qualificação de
143 Organização Social, nomeada pela Portaria conjunta SEDU/SELC n. 01/2018;
144 2) Reafirmar a manifestação do colegiado pela suspensão do referido Edital
145 até que exista apreciação do conjunto da proposta e análise de mérito pelo
146 colegiado considerando todos os impactos da mesma no Sistema de
147 Educação Municipal; 3) Aprovar o encaminhamento de denúncias, recursos
148 e/ou manifestações em todas as instâncias externas cabíveis, se necessário
149 com respaldo jurídico, com vistas a pleitear a suspensão do Edital; 4) Solicitar
150 que o Sr. Secretário da Educação e/ou seus representantes realizem a



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

151 discussão da proposta com o Colegiado apenas após a submissão do projeto
152 escrito ao CMESO, garantido-se o tempo hábil para que os Conselheiros
153 possam se aprofundar na matéria. A proposta foi aprovada por unanimidade
154 pelos Conselheiros e Conselheiras presentes. Após votação e aprovação, o
155 Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. Justificaram ausência os
156 Conselheiros e Conselheiras Dorothéa de Camargo Pereira, Francisco Carlos
157 Ribeiro, Everton de Paula Silveira, Giane Aparecida Sales da Silva Mota,
158 Lindalva Maria Pereira de Oliveira, Odirlei Botelho da Silva e Solange
159 Aparecida da Silva Brito. O Cons. Rafael Ângelo Bunhi Pinto lavrou a
160 presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os
161 presentes. _____

162 _____
163 _____
164 _____
165 _____
166 _____
167 _____
168 _____
169 _____
170 _____
171 _____
172 _____
173 _____
174 _____
175 _____
176 _____
177 _____
178 _____
179 _____
180 _____